

PARECER

Parecer nº 8, de 2022
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 010, de 2022
Data do Ingresso: 17 de janeiro de 2022
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no Orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

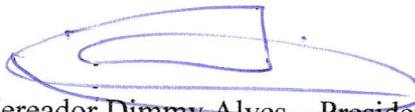
Conforme Parecer Informativo nº 008/2022, do Senhor Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, da análise do projeto em epígrafe, observa-se, quanto ao aspecto formal, que o mesmo atende parcialmente aos requisitos legais e constitucionais inerentes a espécie, constando no Art. 1º a indicação/descrição dos elementos contáveis (unidades orçamentárias) onde serão abertos os créditos especiais pretendidos (Unidade/Ação Funcional/Projeto/Atividade/Elemento).

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de fevereiro de 2022.



Vereador Dimmy Alves – Presidente



Vereador Adilson Seixas – Relator



Vereador Neto Viana – Revisor